



LEI Nº. 2811, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.783/2021) Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 0023 - Transporte Escolar
Ação: 10015- AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
Natureza da despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 400.000,00
Fonte de Recursos: 1.5.69.0000000 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE

NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.5.69.0000000	400.000,00
TOTAL DA AÇÃO			400.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos dispostos no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/1964.



Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.727, de 20 de setembro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.726, de 20 de setembro de 2021, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 09 de março de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PROJETO DE LEI Nº. 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 058/2022-SMEC



OFÍCIO SMEC – Nº 058/2022

Campo Verde/MT, 21 de fevereiro de 2022.

Ao Senhor
Prefeito **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**
Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT
Protocolo: 1147/2022
Data: 24/02/2022 10:37
Interessado: (P) **SIMONI PEREIRA BORGES**
Setor: **GABINETE DO PREFEITO - DOCUMENTOS DIV...**

ASSUNTO: Abertura de Credito Especial

SENHOR PREFEITO,

Vimos pelo presente instrumento solicitar a abertura de Credito Especial, incluindo na ação, a natureza de despesa e fontes de recursos no PPA, LDO e LOA, cujo objetivo é a aquisição de dois ônibus escolares, através de recurso do FNDE.

Órgão: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Educação
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0023- Transporte Escolar
Ação: 10015 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00- Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 400.000,00
Fontes de Recursos: 1.5.69.0000000- Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE

Os recursos serão transferidos pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através de dois Termos de Compromissos, sendo o PAR nº 202103222-4, Emenda Parlamentar nº 39620007/2020, cuja cópia em anexo, para aquisição de **ônibus rural escolar – ORE3**, através de Adesão de Ata de Registro de Preço nº 13/2021, no valor de R\$ 317.900,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos reais), sendo o valor da contrapartida do Município o valor de R\$ 117.900,00 (cento e dezessete mil e novecentos reais) e o PAR nº 202103247-4, Emenda Parlamentar nº 40850003/2020, cuja cópia em anexo, para aquisição de **ônibus urbano escolar acessível – ONUREA PISO BAIXO**, através da Ata de Registro de Preço nº 011/2021, no valor de R\$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta reais), sendo o valor da contrapartida do Município o valor de R\$ 187.180,00 (cento e oitenta e sete mil, cento e

CIDADE EM *Transformação*



oitenta reais), ambas oriundas do Pregão Eletrônico 006/2021 do FNDE, conforme cadastro no SIMEC, através do PAR – Plano de Ação Articulada.

Salientamos que em dezembro de 2021, solicitamos a abertura de crédito para aquisição de um ônibus da Emenda Parlamentar nº 40850003/2020, mas como o FNDE não liberou o recurso, não tivemos como empenhar, anulando assim o processo de adesão.

Atenciosamente,

SIMONI PEREIRA BORGES
Secretária Municipal de Educação
Portaria N.º 356/2021



PROJETO DE LEI Nº. 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**ANEXO II – ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO
PAR Nº. 202103222-4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202103222-4

Emenda(s) Parlamentar(es) 39620007/2020

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO						
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS					02 - EXERCÍCIO 2020	
03 - N° PROCESSO 23400.000184/2020-52						
04 - NOME DA PREFEITURA PM CAMPO VERDE					05 - N.º DO CNPJ 24.950.495/0001-88	
06 - ENDEREÇO PRAÇA DOS TRES PODERES, 03 0 - CENTRO			07 - MUNICÍPIO CAMPO VERDE		08 - UF MT	
IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)						
09 - NOME ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA					10 - CPF 631.576.751-68	
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS						
ITENS						
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - ORE 3	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2020	1	R\$ 317.900,00	R\$ 317.900,00
SUBTOTAL				1	R\$ 317.900,00	R\$ 317.900,00
					VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO	
						R\$ 117.900,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 317.900,00	R\$ 317.900,00
VALOR DO COMPLEMENTO: R\$ 0,00		RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 117.900,00		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 117.900,00	
EMPENHOS						
INICIATIVA			NÚMERO		VALOR	
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR			2020NE650393		R\$ 200.000,00	
TOTAL EMPENHO					R\$ 200.000,00	
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO						
DATA INICIAL: 01/06/2021			DATA FINAL: 01/06/2023			
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)						

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESAO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 01/06/2023.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 09 de NOVENBRO de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - (631.576.751-68)

PM CAMPO VERDE - (24.950.495/0001-88)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 631.576.751-68 em 22/11/2021 09:08:11

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 031, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANEXO III – ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO
PAR Nº. 202103247-4

CIDADE EM *Transformação*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 202103247-4

Emenda(s) Parlamentar(es) 40850003/2020

EXTRATO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO							
01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS				02 - EXERCÍCIO 2020			
03 - Nº PROCESSO 23400.000397/2020-84							
04 - NOME DA PREFEITURA PM CAMPO VERDE				05 - N.º DO CNPJ 24.950.495.0001-88			
06 - ENDEREÇO PRACA DOS TRES PODERES, 03 0 - CENTRO		07 - MUNICÍPIO CAMPO VERDE		08 - UF MT			
09 - NOME ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA				10 - CPF 631.576.751-68			
IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS							
ITENS							
ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL - ONUREA PISO BAIXO	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2020	1	R\$ 387.180,00	R\$ 387.180,00	
SUBTOTAL				1	R\$ 387.180,00	R\$ 387.180,00	
					VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO		R\$ 187.180,00
TOTAL GERAL				1	R\$ 387.180,00	R\$ 387.180,00	
VALOR DO COMPLEMENTO: R\$ 0,00	RAF (MEC/FNDE): R\$ 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: R\$ 187.180,00		TOTAL DE CONTRAPARTIDA: R\$ 187.180,00			
EMPENHOS							
INICIATIVA		NÚMERO		VALOR			
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR		2020NE650681		R\$ 200.000,00			
TOTAL EMPENHO				R\$ 200.000,00			
11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO							
DATA INICIAL: 01/06/2021			DATA FINAL: 01/06/2023				
12 - ETAPAS OU FASES (SE HOVER)							

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 01/06/2023 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 07 de DEZEMBRO de 2021.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - (631.576.751-68)

PM CAMPO VERDE - (24.950.495/0001-88)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA - CPF: 631.576.751-68 em 08/12/2021 14:42:51